PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.625, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ficam indicados pelo empregador os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Edson Alves Luiz, Celso Luiz de Jesus, Odair Alves Pereira e Suely Regina Miyahira Watanabe.

Artigo 2º - Ficam indicados para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, os seguintes servidores públicos eleitos diretamente pelos seus pares: Antonio Marinho de Campos, Sílvio José Bernardes, Luiz Domingos Maransato e Leandro Rodrigues de Oliveira.

Artigo 3º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para atuar pela periodicidade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, fica assim constituída:

- Edson Alves Luiz – Presidente
- Antonio Marinho de Campos – Vice-Presidente
- Celso Luiz de Jesus – Secretário
- Sílvio José Bernardes – Titular
- Odair Alves Pereira – Suplente
- Luiz Domingos Maransato – Suplente
- Suely Regina Miyahira Watanabe – Suplente
- Leandro Rodrigues de Oliveira – Suplente

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 25 de março de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de março de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria